

Caros associados,

O STAE foi informado que algumas das cartas enviadas pelas finanças apresentam erros no mês a que se refere o pagamento do subsídio de turno de 2009.

Alertamos todos os nossos associados caso o texto da carta das finanças que faz referência ao pagamento, referir que o mês pago indevidamente é o subsidio de férias de Julho de 2010, **NÃO DEVEM PAGAR NENHUM VALOR!** Pois está errado!

Devem solicitar ao INEM o recibo de Julho de 2010 (caso não o possuam) e fazer prova nas finanças que não existe nenhum valor referente a esse mês.

E, desta forma, fica imediatamente prescrito o valor de Junho de 2009 pois os cinco anos legais para as finanças enviarem a cobrança judicial foi ultrapassada.

Brevemente, iremos através do nosso departamento jurídico informar quais os passos a tomar.

Estamos atentos e determinados na defesa de todos os Técnicos.